



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de síndico, sirvo-me da presente, para convocá-los a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se **na sexta-feira dia 13 de março de 2026, às 19h30min** em primeira convocação, e na falta de quórum legal, às **20 horas**, em segunda e última convocação, no salão de festas do condomínio, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação de viabilidade de instalação de ar-condicionado, deliberar sobre orçamentos de projeto elétrico e projeto estrutural;
2. Deliberar sobre orçamentos para limpeza da fossa séptica;
3. Deliberar sobre orçamentos para limpeza de caixas de água;
4. Deliberar sobre contratação de funcionários moradores do condomínio;
5. Informar quanto a troca de titularidade da empresa responsável pelo contrato de controle de acesso.

OBS:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- Os ausentes, por Lei, deverão acatar a todas as decisões tomadas;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar e ser votado nas deliberações.

Bento Gonçalves/RS, 03 de março de 2026.

Anderson Andrei Luz de Souza

Síndico

Condomínio Videiras

Rua João Camerin, 519 - Bento Gonçalves (RS)

CNPJ: 18.108.125/0001-03



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://validar.iti.gov.br/>